



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 113157495

Ref.: Ofício SGP-23 nº 425/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 159/2024, de autoria da Vereadora Sandra Santana, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) e pela Subprefeitura Freguesia/Brasilândia (SUB-FB), a respeito da solicitação de realização de ação esportiva denominada "Descida de rolimã", na Avenida Padre Orlando Garcia (imediações do Circo Escola).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 04/11/2024, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113157495** e o código CRC **ED60C05D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2024/0003414-0**Encaminhamento SEME/DGPE Nº 109303785**

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

SEME/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme solicitado em SEI! 109265858, nossa análise sobre a realização de ação esportiva denominada "Descida de rolimã", na Avenida Padre Orlando Garcia (imediações do Circo Escola) em SEI! 107237440 e SEI! 107441193.

Tendo em vista o assunto em discussão, de nossa parte, ressaltamos que pilotar um carrinho de rolimã é uma excelente maneira de incentivar a o esporte e o lazer ao ar livre, promover enfrentamento de desafios e aquisição de conhecimentos, pois o carrinho de rolimã é uma das ferramentas de educação para o lazer dentro dos esportes e atividades de aventura, das práticas corporais e pedagogia da aventura, que mais ajudam a afastar as crianças, jovens e adultos do celular (tecnologia), e por ventura se tornarem pessoas menos sedentárias. Porém, informamos que o carrinho de rolimã é um brinquedo/veículo sem motor, movido apenas pela força da gravidade, com o objetivo de descer ladeiras, e podem existir alguns perigos associados à sua utilização do carrinho de rolimã, como:

- Acidentes causados por utilização inadequada, como bater, rabiar bruscamente, descer calçadas ou exceder o peso suportado;
- Acidentes causados por descidas ilegais, que podem ser enquadradas como crime de periclitacão da vida e da saúde;
- Acidentes causados por problemas de infraestrutura, como quando se usa o carrinho de rolimã como pista de corridas em ruas asfaltadas com buracos.

Ao analisar, imagens via google maps do local, somos favoráveis a ação, solicitamos apenas que seja verificado as questões de fechamento de vias, a questão da qualidade do asfalto, bem como o impacto no trânsito local, portanto sugerimos um estudo da CET, para verificar as condições acima, inclusive com indicação dos melhores dias e horários para a execução desta atividade, e salientamos a importância de serem feitas campanhas de incentivo ao uso de equipamentos de segurança, como capacetes e luvas, e que estes eventos possam contar com ambulâncias para minimizar os impactos de acidentes graves que possam ocorrer para os praticantes da atividade em questão.

Sem mais para o momento, atenciosamente



Carlos Kleber Lemos Marques Junior
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/08/2024, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109303785** e o código CRC **079361C0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Gabinete do Secretário

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone: 3396-6547

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Encaminhamento SEME/GAB Nº 109310329

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao solicitado em SEI! 107229967 e SEI! 107237440, restituímos o presente com a manifestação da área técnica da Pasta em SEI! 109303785.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Franz Felipe da Luz

Chefe de Gabinete

Em 28/08/2024, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109310329** e o código CRC **D6FD268C**.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Departamento de Gestão de Eventos**

Rua Bela Cintra, nº 385, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01415-001

Telefone: 3396-3597

PROCESSO 6010.2024/0003414-0**Informação CET/GEV/DGE Nº 109580806**

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

DAE Sr. Supervisor

Em cumprimento ao que determina a Lei 14.072/2005 regulamentada pelo Decreto 51.953/2010 e considerando que a presente solicitação tem como responsável, entidade privada, solicitamos que sejam cumpridos, pelo solicitante, os procedimentos para solicitação de eventos definidos abaixo:

PASSO A PASSO para solicitação de eventos pela internet:Acessar o site www.cetsp.com.br item CONSULTAS/eventos**A- Criar uma conta no SAE DIGITAL da CET:**

- 1 - Acessar o SAE DIGITAL através do link: <https://eventos.cetsp.com.br/>
- 2 - Se for a primeira vez, deverá cadastrar uma conta na CET clicando em "CRIAR UMA CONTA".
- 3 - Preencher todos os campos e clicar em "REGISTRAR" (CUIDADO AO DIGITAR O E-MAIL POIS SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DE SENHA).
- 4 - Será encaminhado ao e-mail informado no registro o seu LOGIN e SENHA criptografada.

ATENÇÃO: GUARDE BEM ESTA SENHA POIS SERÁ USADA PARA FUTURAS SOLICITAÇÕES.**B - Anexar a documentação do Responsável pelo Evento:**

- 1 - Acessar o SAE DIGITAL no link: <https://eventos.cetsp.com.br/>
- 2 - Digitar LOGIN e SENHA e clicar em "entrar".
- 3 - Clicar no botão "DOCUMENTOS".
- 4 - Anexar os DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO, conforme abaixo:

Se PESSOA FÍSICA:

- a-Cópia do documento de identidade RG ou RNE;
- b- Cópia do CPF/MF;
- c- Cópia comprovante de endereço;

Se PESSOA JURÍDICA:

- a- Cópia do instrumento constitutivo da entidade (Contrato Social, Estatuto Social, etc.) devidamente registrado;

- b- Cópia do CNPJ/MF demonstrando estar a sociedade em estado ativo;
- c- Cópia do cartão de Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;

Observações:

ATENÇÃO: devem ser anexados os três tipos de documentos solicitados para cada pessoa (física ou jurídica).

C- Aguardar a CET validar os documentos enviados

A autorização de evento só poderá ser solicitada após a análise da documentação completa pela CET. O interessado deverá acompanhar se a opção "AUTORIZAÇÃO" está habilitada no Portal SAE DIGITAL para então dar prosseguimento na solicitação do evento.

D - Solicitar a autorização

- 1 – acessar a sua conta e clicar no botão "AUTORIZAÇÃO" preencher todos os campos solicitados do pedido de autorização.
- 2 - Não se esqueça de validar o logradouro e informar a altura numérica.
- 3 - Clicar em "ok".
- 4 - Será cadastrado o número da solicitação (nº do CS)/protocolo e exibido na tela do site.
- 5 - Aguardar o contato da CET para maiores esclarecimentos ou e-mail informando sobre a cobrança, boletos etc.

A Legislação de eventos do município, (lei 14.072/2005 e Decreto 51.953/2010), não mudou apenas a forma de solicitar é que foi alterada para facilitar e desburocratizar os pedidos e autorizações para os eventos.

atenciosamente

ANDRÉ LUIZ TRIGO DE AGUIAR

Supervisor - DGE



André Luiz Trigo Aguiar
Gestor(a) de Trânsito
Em 29/08/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109580806** e o código CRC **69A35C03**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Superintendência de Planejamento Operacional
 Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
 Telefone: (11) 3396-6807
PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 109790629

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Sandra Santana (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 425/24, que encaminha cópia de Indicação apresentada pela Vereadora Sandra Santana, solicitando a realização de uma ação esportiva denominada "*Descida de rolimã*" na Av. Padre Orlando Garcia (*imediações do Circo Escola*).

À

DP/GAB

Restituímos o expediente esclarecendo que estaremos no aguardo de envio de documento por parte da CET, caso haja interdição no local, para as devidas providências quanto a alteração de linhas envolvidas.



Antonio Hamilton de Carvalho
Superintendente
 Em 03/09/2024, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109790629** e o código CRC **ADA33259**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência Regional de Operações Norte/Oeste
Rua Santa Rita, 590, Prédio I - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: (11) 2796-3299

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Despacho interno SPTRANS/DO/SOP/RNO Nº 109844508

São Paulo, 03 de setembro de 2.024.

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Sandra Santana (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 425/24, que encaminha cópia de Indicação apresentada pela Vereadora Sandra Santana, solicitando a realização de uma ação esportiva denominada "*Descida de rolimã*" na Av. Padre Orlando Garcia (*imediações do Circo Escola*).

DP/GAB

Em atenção ao documento SEI 109777198, registramos nossa ciência quanto ao evento, o qual será incluído na programação de serviços para acompanhamento da Equipe Técnica de Campo desta DO/SOP/RNO.



Jeova Tenório Lima
Superintendente
Em 04/09/2024, às 17:56.



Edivaldo Soares de Paiva
Gerente
Em 05/09/2024, às 09:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109844508** e o código CRC **6CC544CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 111148109

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

PREF/CASA CIVIL/AT

Sra. Assessora

Em atenção ao quanto solicitado em documento SEI 107237440, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET através do documento SEI 109580806 e pela São Paulo Transporte – SPTrans em documentos SEI 109790629 e 109844508.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito



Celso Gonçalves Barbosa

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 26/09/2024, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111148109** e o código CRC **75B85B0E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Coordenadoria Governo Local

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Encaminhamento SUB-FB/COORD.GOV.LOCAL Nº 113097508

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

À SUB-FB/G

Conforme informado pelo senhor Supervisor de esporte no DOC. SEi (113092305), esse coordenadoria não tem mais nada a acrescentar.

Sem mais.



Eliel Souza Guimarães

Diretor(a) I

Em 25/10/2024, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113097508** e o código CRC **2C50B7BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Supervisão de Esportes e Lazer

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5057

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Informação SUB-FB/SEL Nº 113092305

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

SPFB/GAB

Sr.Chefe de Gabinete

Informo que o evento citado foi cancelado devido a questões técnicas,aguardo novo posicionamento dos interessados para tomarmos as devidas.



Marco Antonio Farias Scapucim

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 25/10/2024, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113092305** e o código CRC **6AA9C68D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Gabinete do Subprefeito

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5001

PROCESSO 6010.2024/0003414-0

Encaminhamento SUB-FB/G Nº 113099290

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Retorno o presente com as informações no documento 113097508.

Atenciosamente.



Sergio Rodrigues Gonelli
Subprefeito(a)
Em 25/10/2024, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113099290** e o código CRC **65B4D477**.